

MOVIMENTAÇÃO DE SERVIDOR

DATA DA PUBLICAÇÃO:

28 FEV 2020

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII do Art. 62 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 28 de fevereiro de 2018.

CONSIDERANDO

- o Processo EBC nº 1514/2019, de 28/08/2019; e
- a Portaria nº 3.554, de 25/09/2019, do Ministério da Economia, publicada no DOU em 10/10/2019.

RESOLVE

Art.1º – Movimentar o servidor do Regime Jurídico Único – RJU para compor força de trabalho, na forma a seguir indicada:

Servidor: EVANDRO LUIZ DE MELO BANDEIRA

Matrícula SIAPE: 4385450 **Matrícula EBC:** 200688

Órgão cedente: Ministério da Economia – ME

Órgão solicitante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão - IFMA

Apresentação no órgão solicitante: 02/03/2020

Amparo Legal: Portaria nº 193, de 03 de julho de 2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

Responsabilidade do ônus: Ministério da Economia - ME

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 18 de fevereiro de 2020.


LUIZ CARLOS PEREIRA GOMES
Diretor-Presidente

